

Boletim nº 09 de 1982

ATOS DA REITORIA

POSSE DO VICE-REITOR DA UNI-RIO

Dia 18/05/82, no Gabinete desta Reitoria, tomou posse no cargo de Vice-Reitor o Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR, do Quadro de Professores desta Universidade, designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme Decreto de 20/04/82, publicado no DOU de 22/04/82.

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa sobre “Morfologia dos filetes nervosos do colo do útero humano e de ratas albinas – I, Estudo histológico”, de autoria do Prof. Nísio Marcondes Fonseca de acordo com o protocolo de Intenções e termos de ajuste entre o CNPq e a UNI-RIO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 245, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Administração de Serviços de Nutrição, a ser ministrado pelo Curso de Nutrição do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Conhecimentos Básicos de Nutrição para a Comunidade, a ser ministrado pelo Curso de Nutrição do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Técnicas de Congelamento de Alimentos, a ser ministrado pelo Curso de Nutrição do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica, incluídas as Disciplinas de Fisiologia da Nutrição, Introdução à Metodologia Científica e Alimentação Institucional, no Curso de Nutrição do CCBS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Resolve criar a disciplina Comunicação Técnica e Científica I e II no Departamento de Biblioteconomia e Documentação, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do CCH. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 27/05/82. O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão de 25/05/82, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Resolve criar a disciplina Currículos e Programas no Departamento de Metodologia do Ensino, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do CCH. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 27/05/82. O Reitor da UNI-RIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o item IX, do art. 22 do Estatuto, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução: Art. 1º - Conceder a aplicação do percentual de 2% sobre a remuneração dos servidores, como parcela de produtividade, nos termos da lei nº 6.708, de 30/10/79, artigo 11. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/05/82, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS:

Nº 193, de 27/05/82 – Dispensa MIRZA PINHEIRO MONNERAT, Professor Titular, de Chefe do Departamento de Nutrição Fundamental, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 194, de 27/05/82 – Designa pro-tempore MIRZA PINHEIRO MONNERAT, Professor Titular, Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 195, de 27/05/82 - Dispensa SOFIA FRIEDMAN, Auxiliar de Ensino, de Chefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 196, de 27/05/82 – Designa pro-tempore SOFIA FRIEDMAN, Auxiliar de Ensino, Chefe do Departamento de Nutrição Fundamental, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 197, de 27/05/82 - Dispensa ELVIRA LEONARDO RODRIGUES, Auxiliar de Ensino, de Subchefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 198, de 27/05/82 – Designa pro-tempore ELVIRA LEONARDO RODRIGUES, Auxiliar de Ensino, Subchefe do Departamento de Nutrição Fundamental, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 199, de 27/05/82 – Dispensa WANDA SARAIVA DA FONSECA, Auxiliar de Ensino, de Subchefe do Departamento de Nutrição Fundamental, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 200, de 27/05/82 – Designa pro-tempore MARIA APARECIDA CAMPOS, Auxiliar de Ensino, Subchefe do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Curso de Nutrição do CCBS.

Nº 201, de 27/05/82 – Prorroga por 90 dias, o prazo concedido à Comissão de que trata a Portaria 271, de 17/12/81.

Nº 202, de 27/05/82 – Acrescenta ao art. 7º, da Portaria 156, de 19/04/82, a disciplina de Bibliografia Geral, do Departamento de Bibliografia e Processos Técnicos, por ter sido omitida na mesma.

Nº 203, de 03/06/82 – Dispensa a pedido, o Professor Adjunto OMAR DA ROSA SANTOS, do Emprego de Confiança de Chefe da Divisão Médico-Hospitalar, do HCGG.

Nº 204, de 03/06/82 – Designa o Professor Assistente ERNESTO FALCÃO LEAL, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Divisão Médico-Hospitalar, do HCGG.

Nº 205, de 03/06/82 – Designa o Professor Assistente PEDRO DINIZ DE ARAÚJO FRANCO, para substituir o Superintendente de Serviços Médicos do HCGG, Professor Assistente SÉRGIO LUIZ MAGARÃO, durante sua ausência no período de 08/07 a 31/10/82, em viagem a convite do governo do Japão.

Nº 206, de 04/06/82 – Admite LEDA CARNEIRO ESTEVES DE OLIVEIRA, para ocupar o emprego de Auxiliar de Ensino, no Departamento de Bibliografia e Processos Técnicos, do Curso de Biblioteconomia e Documentação, do CCH., no regime de 20 horas semanais, a partir da presente data, em substituição a REINALDO CORREIA BISPO, Professor Assistente demissionário em 31/03/82.

Nº 207, de 04/06/82 – Cria o Núcleo Experimental de Teatro de Bonecos, no Curso de Artes Cênicas do CLA, composto pelos Professores Titulares MARIE LOUISE CÂMARA NERY e HENRIQUE OSCAR DA SILVA ARAÚJO, e do Professor Assistente JOSÉ DA SILVA DIAS, sob a coordenação da Professora SONIA MARIA BRAYNER NUNES, Pró-Reitora Acadêmica.

Nº 208, de 04/06/82 – Coloca a disposição da Biblioteca Central o Assistente Técnico NESTOR SPERIDIÃO BICCA, Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica, com a finalidade de proceder a pesquisa bibliográfica especializada.

Nº 209, de 04/06/82 – Coloca à disposição da Pró-Reitoria Acadêmica o Assessor da Reitoria NINA MARIA HAUER.

Nº 210, de 04/06/82 – Designa o Professor Assistente JOSÉ DA SILVA DIAS, Chefe do Departamento de Cenografia do CLA, para coordenar os trabalhos de confecção dos elementos componentes da Sala de Exposições Coelho Neto.

Nº 211, de 08/06/82 – Designa , a partir de 08/06/82, RUBENS DA SILVA, Auxiliar de Administração ref. 2, para ocupar o Emprego de confiança de Agente de Atividades de Apoio, do Curso Básico do CCBS, em substituição a CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES.

Nº 212, de 16/06/82 – Admite LUIZ CLEBER GAK, para ocupar o emprego de Auxiliar de Ensino, no Departamento de Arquivologia, do CCH, no regime de 20 horas semanais, a partir da presente data, em substituição a ROMULO BRUGGER ROLAND, Auxiliar de Ensino, demissionário em 06/05/82.

Nº 213, de 16/06/82 – Designa ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA, Engenheiro, GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, e o Professor PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, Decano do CLA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aceitação Provisória para as obras de instalações eletromecânicas de 2 espaços cênicos do Bloco V, no CLA.

Nº 214, de 17/06/82 – Designa MARIA REGINA FLORES VIEIRA, Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo do HCGG para secretariar o CTA do referido hospital, de acordo com o que consta da Resolução nº 242, de 19/04/82

Nº 215, de 17/06/82 – Designa ELZIRA SILVA, Bibliotecária, lotada no CLA, para substituir cumulativamente com suas funções, ABIGAIL MARTINS BAPTISTA, Chefe da Biblioteca Setorial, durante seu período de férias de 01 a 30/06/82.

Nº 216, de 22/06/82 – Designa DEUSDEDITH DE AQUINO MALAQUIAS, Chefe da Divisão Financeira do HCGG, para substituir cumulativamente com suas funções, TADEU YURCZYK, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, durante seu período de férias de 11 a 30/06/82.

ALTERAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Departamento de Atividades de Apoio, por sugestão da Chefia da Divisão de Atividades Auxiliares, propõe: a) que o Serviço de Reprografia (atualmente subordinado ao Almoarifado e ao Serviço de Material, ambos da Divisão de Patrimônio e Material), passe a ter subordinação direta à Divisão de Patrimônio e Material; b) que o Serviço de Transportes, da direção do Departamento de Atividades de Apoio, tenha também alterada sua subordinação à Divisão de Atividades Auxiliares. Autorizadas na forma proposta.

LICENÇA ESPECIAL

SÉRGIO DA COSTA TELLES, Professor Adjunto, em exercício no Departamento de Estudos Homeopáticos, do Curso de Medicina, solicita Licença Especial referente ao decênio 1967/77, num único período de 6 meses, com início em 23/04/82. Autorizada na forma proposta. (Proc. 0572/82).

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES

EDWIGES MARIA LIMA e MALVA LAURA SOARES, Telefonistas do Curso de Enfermagem do CCBS, para o CCH, onde funciona a Mesa Telefônica anteriormente pertencente ao Curso de Enfermagem. Autorizada na forma proposta. (Of. 112/CCBS/82).

FÉRIAS

ANTONIA FERREIRA, Auxiliar de Administração, lotada no DRH, requer antecipação de suas férias, de 81/82 de fevereiro de 83, para junho de 82 e do respectivo Abono Pecuniário. Autorizada na forma proposta (Proc. 723/82).

MÁRCIA MAURITY SILVA, Auxiliar de Ensino do Curso Básico do CCBS, solicita a marcação de suas férias de 81/82, para janeiro de 83, e pede a concessão de Abono Pecuniário. Autorizada na forma proposta (Proc. 613/82).

MÁRIO CARDILLO FILHO, Massagista, lotado no HCGG, requer cancelamento de suas férias 81/82, marcadas para julho de 82, remarcando-as para o Plano de férias de 83. Autorizada na forma proposta (Proc. 714/82).

JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente Administrativo, em exercício no Serviço de Patrimônio do DAA, requer transferência do seu período de férias 81/82, de junho para agosto de 82. Autorizada na forma proposta (Proc. 715/82).

AFASTAMENTOS

CÉLIA DE CASTRO LIMA, Bibliotecária, do Curso de Medicina do CCBS, pede autorização para ausentar-se às 15:30 hs. De 24 a 28/05/82, a fim de participar do Curso “O Processo de Referência” na Biblioteca Celso Kelly. Autorizada, com ônus limitado, na forma proposta. (Of. 176/GD/CCBS/82).

FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, Professor Assistente, Responsável pela disciplina de Otorrinolaringologia, do DECIGE, do Curso de Medicina do CCBS, pede prorrogação por 6 meses, até 06/82 do afastamento para continuar Mestrado, na área de Otorrinolaringologia, na Escola Paulista de Medicina, permanecendo em suas atividades docentes no Curso de Medicina, às segundas e terças-feiras, totalizando 10 horas semanais. Autorizada a prorrogação, com ônus limitado, na forma proposta. (Of. 046/CCBS/82).

MARCELO NEFFÁ, Auxiliar de Ensino, da disciplina de Urologia do DECIGE, do Curso de Medicina do CCBS, pede prorrogação de sua licença para concluir Mestrado, em Cirurgia Gastroenterologica, na UFF. Autorizada a prorrogação, com ônus limitado, na forma proposta. (Proc. 619/82).

MUDANÇA DE HORÁRIO DE TRABALHO

ANNA LÚCIA STANISLOVAITIS VEIGA, Auxiliar de Administração, ocupando o Emprego de Confiança de Encarregada do Setor de Movimentação de Valores do CCBS, terá mudado seu horário de 07:00 às 16:00 hs., para 08:00 às 17:00 hs., a partir de 03/05/82. (Memo. 103/GD/CCBS/82).

JOENTINA SALIM DA SILVA, Assistente Administrativo, em exercício no CCBS, das 08:00 às 17:00 hs., para 07:00 às 16:00 hs., por necessidade de serviço. Autorizada na forma proposta (Proc. 523/82).

EDSON PIRES LOUREIRO MAIOR, Auxiliar de Portaria, 08:00 às 17:00 hs., lotado no CLA, das 08:00 às 17:00 hs., para 07:00 às 16:00 hs., a partir de 01/05/82, por necessidade de serviço. (Proc. 524/82).

ANTONIO HUBER GOMES DOS SANTOS, Médico, lotado no HCGG, de 19:00 às 17:00 hs., do plantão de Terça e Sexta para de 07:00 às 12:00 hs., de Segunda à Quinta e de 07:00 às 11:00 hs. De Sexta-feira. Autorizada na forma proposta (Proc. 756/82).

ROSELAND SCHMIDT RONDON, Auxiliar de Ensino, lotado no CCBS, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00 hs. , para, de Segunda a Quinta, das 07:00 às 12:00 hs. Autorizada na forma proposta (Proc. 724/82).

ANITA PAULINO DA SILVA, Auxiliar de Administração, em exercício no CCBS, de 07:00 às 16:00 hs., para 08:00 às 17:00 hs., a partir de 10/05/82. (Memo. 110/GD/CCBS/82).

NILTON BOETTCHER SALLES, Assistente Administrativo, 08:00 às 17:00 hs., lotado no HCGG, das 08:00 às 17:00 hs, para 12:00 às 21:00 hs., por necessidade de serviço. (Proc. 725/82).

ANGELA MARIA ALBUQUERQUE MELLO, Auxiliar de Administração, em exercício no CCBS, de Segunda à Sexta das 8:30 às 17:00 hs. E aos sábados das 8:00 às 12:00 hs. (alternadamente) , para de Segunda à Sexta, das 08:00 às 17:00 hs. Autorizada na forma proposta. (Memo. 84/CCBS/82).

INCENTIVOS FUNCIONAIS

Autorizada a concessão do Incentivo Funcional IV, a partir de 01/06/82.

NOME	Categ.	Departamento	Proc.
Carmen Lúcia Lupi M. Garcia	AE	Enfermagem Saúde Pública	9015/82
Ilma Baptista de Souza	AE	Ciências Morfológicas	9026/82
Marcelino Machado da Silva	AE	DEMEG	9023/82
Eduardo Pamplona Bethlem	AE	DEMESP	9128/82
Regina Guedes Guimarães Rival	AE	Ciências Morfológicas	9133/82
Marco Antonio S. Rodrigues Alves	AE	Comum. Estudos Sociais	0278/82
Maria Filomena P. Vancelotte Almeida	AE	Enfermagem Aplicada	9013/82
Regina Célia H. Monte Alegre	AE	DEMESP	9012/82
Telma Maria de Souza	AE	Enfermagem Aplicada	9014/82
Maria Thereza Furtado Cury	AE	Nutrição Fundamental	9051/82
José Cardoso Botelho	AE	Músico Instrumental	0246 /82
Maria Tereza W. T. C. Fontoura	AE	Biblioteconomia e Documentação	9064/82

Autorizada a concessão do Incentivo Funcional III, a partir de 01/06/82.

NOME	Categ.	Departamento	Proc.
Luiz Pedro San Gil Jutuca	AE	Ciências Biológicas	9097/82
Malvina Tania Tuttman Diegues	AE	Metodologia Ensino Saúde	9016/82
Maria Tereza W. T. C. Fontoura	AE	Biblioteconomia e Documentação	9064/82

Autorizada a concessão dos Incentivos Funcionais V e VI, a partir de 01/06/82.

NOME	Categ.	Departamento	Proc.
Jamil Rachid	Ad	Ciências Biológicas	9001/82

Autorizado o Regime de Trabalho de 40 horas semanais a partir de 01/05/82

NOME	Categ.	Departamento	Proc.
Elvira Leonardo Rodrigues	AE	Tecnologia dos Alimentos	1594/82
José Carlos Matuschka Macedo	AE	DEMEG	0253/82
Ana Maria Silva Campos	AE	DECIGE	0021/82
Rogério Lorena de Oliveira	AE	DEMEG	0158/82
Mair Simão Nigri	As	DEMEG	0159/82

ANEXO

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, DE ATUALIZAÇÃO, DE EXTENSÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES.

1. Do Planejamento dos Cursos

- 1.1. – Os Cursos de Especialização ou de Atualização e Extensão devem ser planejados com a necessária antecedência, para que possam ser convenientemente divulgados, ou apreciados no apoio administrativo.
- 1.2. – Há o máximo interesse em que os Cursos de Especialização tenham continuidade, isto é que sejam renovados anualmente.
- 1.3. – Os projetos de Cursos devem ser enviados à PRAC com obediência aos seguintes prazos:
 - 1.3.1 – para o exercício de 1983, até 15/07/82, tanto para os Cursos de Especialização, como para os de Atualização e os de Extensão.
 - 1.3.2 – para o exercício de 1984, até 15/09/82, nos casos acima numerados.

2. Do Planejamento de seminários, encontros, cursos com carga horária inferior a 45 hs, etc.

- 2.1. – Os Seminários, Encontros etc. devem ser planejados com a necessária antecedência, a fim de que possam ser convenientemente divulgados, ou apreciados no apoio administrativo.
- 2.2. – O planejamento geral destas atividades para 1983 deve ser enviado à PRAC até 15/07/82.

3. Do Plano de Curso e Atividades

O Plano de Curso deve conter os elementos de informação para sua correta execução, segundo os seguintes roteiros:

3.1. – Plano de Curso de Especialização ou de Atualização

Centro, Curso, Departamento (s)

1. Duração
2. Nome do Curso
3. Natureza (Especialização – Atualização)
4. Carga Horária (T: - P: - Total)
5. Créditos (T: - P: - Total) – (para Cursos de Especialização)
6. Finalidade e Justificativa
7. Objetivos
8. Número de Vagas
9. Tipo de Clientela
10. Inscrição (Local, Datas, Horário)
11. Taxas: 1 – de Matrícula, 2 – Créditos (C. Especialização), 3 – Certificado
12. Processo de Seleção
13. Metodologia
14. Horário de aulas/local
15. Conteúdo Programático
16. Docentes por disciplina com respectiva formação
17. Avaliação
18. Recursos
19. Data
20. Assinatura do Coordenador do Curso
21. Assinatura do Coordenador da Unidade
22. Data de aprovação no Conselho de Centro Universitário

3.2. – Plano de Curso de Extensão

Centro, Curso, Departamento (s)

1. Duração
2. Nome do Curso
3. Carga Horária (T: - P: - Total)
4. Finalidade e Justificativa
5. Objetivos
6. Número de Vagas
7. Tipo de Clientela
8. Inscrição (Local, Datas, Horário)
9. Taxas: 1 – de Matrícula, 2 – Certificado
10. Horário de aulas/local
11. Conteúdo Programático
12. Docentes por disciplina com respectiva formação
13. Recursos Materiais

Quantidade – Custo aproximado

Material Permanente

Material de Consumo

Serviço de Reprodução

Serviço de Divulgação

14. Data

15. Assinatura do Chefe do Departamento
16. Assinatura do Coordenador do Curso que oferece a extensão
17. Data de aprovação no Conselho de Centro Universitário

3.3 – Plano de Atividade

Centro, Curso, Departamento (s)

1. Duração
2. Nome do Curso
3. Natureza (Seminário, Encontro, Curso com menos de 45 h/a)
4. Carga Horária (T: - P: - Total)
5. Objetivos
6. Número de Vagas
7. Tipo de Clientela
8. Inscrição (Local, Datas, Horário)
9. Taxas: 1 – Certificado
10. Horário de atividades/local
11. Temas ou Assuntos
12. Docentes por disciplina com respectiva formação
13. Recursos Materiais

Quantidade – Custo aproximado

14. Assinatura do Coordenador do Curso que oferece a Atividade
15. Data de aprovação no Conselho de Centro Universitário

4. Procedimento para Execução

- 4.1.- Submeter o anteprojeto à aprovação do Conselho do Centro Universitário.
- 4.2. – Enviar o anteprojeto à Pró-Reitoria Acadêmica para apreciação e registro.
- 4.3. – A Pró-Reitoria Acadêmica encaminhará o projeto ao Conselho de Ensino e Pesquisa para aprovação.
- 4.4. – Iniciado o Curso de Especialização, de Atualização, ou de Extensão, o Coordenador enviará à PRAC um relatório parcial com os nomes dos alunos matriculados, a data de início e a previsão para encerramento.

16. Da frequência

- 16.1. – A frequência mínima exigida para os Cursos de Especialização, Atualização e Extensão é de 85% (oitenta e cinco por cento).
- 16.2. – A frequência às demais atividades deverá ser integral.

17. Do Relatório Final

- 17.1. – Até o máximo de 30 dias após o término do Curso de Especialização ou de Atualização, de 15 dias após o Curso de Extensão e de 7 dias após o término das demais atividades, o Coordenador enviará à PRAC o Relatório Final segundo o seguinte roteiro:

Centro, Curso, Departamento(s)

- 1 – Nome do Curso ou Atividade
- 2 – Natureza (Especialização, Atualização, Extensão, Encontro etc.)
- 3 – Carga horária
- 4 – Início do Curso ou Atividade
- 5 – Término do Curso ou Atividade
- 6 – Número de vagas
- 7 – Número de Inscritos
- 8 – Número de Concluintes
- 9 – Relação dos Professores participantes e disciplinas que ministraram
- 10 – Informações sobre o cumprimento das Atividades Planejadas ou de Alterações ocorridas
- 11 – Relação dos Alunos ou Participantes que cumpriram as exigências e os graus conferidos a cada um deles, se for o caso
- 12 – Número de Certificados Emitidos
- 13 – Avaliação do Curso ou Atividade
- 14 – Observações
- 15 – Data
- 16- Assinatura do Coordenador ou do Chefe do Departamento.

18. Dos Certificados

- 18.1. – Os certificados serão preparados pela Secretaria do Curso onde foram realizados os Cursos ou Atividades.
- 18.2. – Os certificados serão assinados como segue:
 - 7.2.1 – pelo Coordenador do Curso de Especialização;
 - 7.2.2 – pelo Coordenador do Curso que oferece a Atualização ou a Extensão;
 - 7.2.3 – pelo Decano do Centro onde se realiza o Curso ou Atividade, em todos os casos.

19. Das Taxas

- 19.1. – O pagamento de taxas deverá obedecer ao estabelecido na Tabela de Taxas e Emolumentos em vigor, sujeita a reajuste semestral.
- 8.1.1 – para os Cursos de Especialização: Crédito Acadêmico e Matrículas pagas no início. (A taxa referente ao Certificado será paga no final do Curso).
- 8.1.2 – para os Cursos de Atualização e Extensão: Matrícula e Certificado, pagas respectivamente no início e final do Curso).
- 8.1.3 – para as demais atividades: Certificado, pago no início da atividade.